

Comissão Eleitoral 2019

ATO Nº 07/2019/CE

O Presidente da Comissão Eleitoral da Univille, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral instituído pela Resolução nº 31/19 do Conselho Universitário e conforme o disposto no **art. 31** do mesmo documento, divulga a **data e horário** dos procedimentos de **carga e lacre das urnas eletrônicas**, conforme informação a seguir:

- **Data:** 21 de outubro de 2019, segunda-feira
- **Horário:** das 14h às 17h
- **Local:** Seção de Administração de Urnas,
Rua Francisco Pedro Machado, s/nº, Bairro Barreiros, São José/SC

Conforme **parágrafo 3º do art. 31**, é facultativo aos candidatos ou seus representantes o acompanhamento desse procedimento. Para que seja possível viabilizar a logística, solicitamos que as chapas concorrentes enviem comunicado à Comissão Eleitoral por meio do e-mail comissaoeleitoral@univille.br até às **22h do dia 17/10/2019**, quinta-feira, com as seguintes informações:

- Nome completo do representante da Chapa
- Número do CPF
- Número do RG
- Número da inscrição eleitoral (título de eleitor)
- Endereço residencial
- Telefone para contato

Caso os dados não sejam encaminhados no prazo estabelecido nesse Ato, a(s) Chapa(s) perde(m) o direito de indicar representante para acompanhar os procedimentos de carga e lacre das urnas eletrônica.

Joinville, 16 de outubro de 2019

Prof. Décio Luiz Otero Junior
Presidente da Comissão Eleitoral 2019